

**DESPORTOS
ELETRÓNICOS**

FEDERAÇÃO PORTUGUESA



RELATÓRIO E CONTAS 2022



Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2022.....	2
MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
PLANO DE ATIVIDADES	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022.....	5
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	6
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
1 NOTA INTRODUTÓRIA.....	11
2 REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS....	11
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	11
2.2 ADOÇÃO DA NCRF-ESNL	11
2.3 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	11
3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	11
3.2 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	12
3.3 RÉDITO	14
3.4 JUÍZOS DE VALOR CRÍTICOS E PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA ASSOCIADAS A ESTIMATIVAS	14
3.5 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	15
3.6 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	15
3.7 PROVISÕES	16
3.8 REGIME DO ACRÉSCIMO	16
3.9 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	16
4 FLUXOS DE CAIXA.....	17
5 OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	17
6 FORNECEDORES.....	18
7 OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	18
8 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	18
9 FUNDOS PATRIMONIAIS.....	19
10 RÉDITO.....	20
11 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	20
12 GASTOS COM PESSOAL.....	20
13 OUTROS GASTOS.....	21
14 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO.....	21
15 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	21
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	22



RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2022

SPORTS EUROPE





Mensagem do Presidente

Caros Associados,

Após as limitações e constrangimentos provocados pela pandemia Covid-19 no desporto eletrónico em geral, o nosso objetivo não poderia ser outro do que preparar e planear o retorno à normalidade.

Face ao ano atípico de 2020, houve necessidade de redefinir os objetivos definidos no Plano de Atividades aprovado em Assembleia Geral, pelo que melhoramos as plataformas digitais, aproximando-nos assim dos nossos associados e apoiamos os clubes na reabertura da atividade desportiva.

A FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos pretende dinamizar, ajudar a desenvolver e organizar o desporto eletrónico em Portugal, em todas as suas modalidades, contribuindo para um ecossistema uno e harmonioso. Pretendemos cooperar estreitamente com todos os seus membros nacionais na prossecução destes objetivos, assim como com entidades estatais (IPDJ, Parlamento, Desporto Escolar, etc.) e parceiros internacionais (IeSF e Federações Nacionais), numa ótica de independência e de benefício mútuo para todas as entidades envolvidas, em prol do êxito do desporto eletrónico.

O desporto eletrónico é cada vez mais uma referência no Mundo e em Portugal e com ambição, vontade e dedicação seremos capazes de continuar a fazer um percurso de sucesso. Os Esports são uma paixão que queremos partilhar com todos os amantes da modalidade.

Lembramo-nos sempre do trabalho diário dos atletas, treinadores, árbitros, organizadores de eventos, dirigentes e familiares de todos. São eles os heróis do desporto eletrónico em Portugal.

Vamos continuar a construir, com entusiasmo e alegria, o futuro dos Esports.

Contamos consigo.

Com saudações.

O Presidente,
Tiago Fernandes





Plano de atividades

Nos anos de 2022 a atividade da FPDE centrou-se na presença e consolidação internacional dos seus atletas com participação de seleções Portuguesas nos Europeus e Mundiais de Esports.

Janeiro de 2022

a) Apresentação do Programa de Certificação da FPDE

Apresentação das linhas gerais do Programa de Certificação da FPDE no Grupo de Trabalho Competições, com a primeira versão do enquadramento de certificação de Organizações de Competições.

Março de 2022

a) Investigação no Programa de Certificação da FPDE

Enquadramento do Programa de Certificação da FPDE em trabalho de Investigação destinado a obter o contributo da comunidade sobre o modelo de certificação de Atletas, Clubes e Organizações de Competições.

Junho de 2022

a) Apresentação da Certificação de Atletas da FPDE

Apresentação das certificação específica de Atletas no âmbito do Programa de Certificação da FPDE, no Grupo de Trabalho Associados.

Julho de 2022

a) Realização dos qualificadores nacionais de eFootball e CS: GO feminino para o Europeu da EEF e 14º Mundial da IeSF

A FPDE realizou qualificadores nacionais de eFootball e CS: GO feminino para participação no Europeu da EEF e 13º Mundial da IESF.

Setembro de 2022

a) Presença e acompanhamento do atleta nacional no Europeu de eFootball em Montenegro

A FPDE acompanhou a presença do atleta nacional no Europeu de eFootball em Montenegro.

Novembro de 2022

a) Presença na reunião anual da IeSF e acompanhamento do atleta nacional de eFootball ao 14º Mundial da IeSF na Indonésia



A FPDE acompanhou a presença do atleta nacional no Mundial de eFootball na Indonésia.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Total do ativo não corrente		-	-
ATIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	8	423,88	423,88
Outros ativos correntes	5	-	2.025,00
Caixa e depósitos bancários	4	526,14	762,56
Total do ativo corrente		950,02	3.211,44
Total do ativo		950,02	3.211,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos		-	-
Resultados transitados		(535,40)	926,29
		(535,40)	926,29
Resultado líquido do período		(2.294,72)	(1.461,69)
Total do fundo do capital	9	(2.830,12)	(535,40)
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outras contas a pagar	7	2.417,51	752,78
Total do passivo não corrente		2.417,51	752,78
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	6	-	1.631,43
Outras contas a pagar	7	1.362,63	1.362,63
Total do passivo corrente		1.362,63	2.994,06
Total do passivo		3.780,14	3.746,84
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		950,02	3.211,44

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)



RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	-	2.944,19
Fornecimentos e serviços externos	11	(36,27)	(3.418,21)
Gastos com o pessoal	12	-	(126,02)
Outros gastos e perdas	13	(2.258,45)	(861,65)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(2.294,72)	(1.461,69)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2.294,72)	(1.461,69)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		(2.294,72)	(1.461,69)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(2.294,72)	(1.461,69)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro 2022

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos	Resultados Transitados	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2022		-	926,29	(1.461,69)	(535,40)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Aplicação do resultado líquido do período			(1.461,69)	1.461,69	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-
		-	(1.461,69)	1.461,69	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO				(2.294,72)	(2.294,72)
RESULTADO EXTENSIVO			(535,40)	(2.294,72)	(2.830,12)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO					
Fundos			-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-
Outras operações			-	-	-
		-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	10	-	(535,40)	(2.294,72)	(2.830,12)

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado
Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213

A Direção



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Notas	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		-	2 944,19
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamento a fornecedores		-	(3 170,57)
Pagamentos ao pessoal		-	(126,02)
Caixa gerada pelas operações		-	(352,40)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros pagamentos		(1 901,15)	(907,95)
Outros recebimentos		-	-
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(1 901,15)	(1 260,35)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Financiamentos obtidos		1 664,73	752,78
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		1 664,73	752,78
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(236,42)	(507,57)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		762,56	1 270,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	526,14	762,56

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

Ricardo José Farinha dos Remédios, OCC: 81213



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em euros)

1 NOTA INTRODUTÓRIA



A FPDE – Entidade Portuguesa de Desportos Electrónicos (“FPDE” ou “Entidade”) com sede em Avenida 25 de Abril 7 – 4º Esquerda, constituída em 15 de julho de 2016, tem como objeto social a divulgação de atividades desportivas.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção em Assembleia Geral a 08 de setembro de 2023.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1 Bases de apresentação

As preparações das demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da FPDE e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

1.2 Adoção da NCRF-ESNL

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2018.

1.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade de a Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

2.2 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios:

(i) Ao custo ou custo amortizado

São mensurados “ao custo ou custo amortizado” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:



- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

A imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidencia objetiva de que a Entidade não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeira por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha consecutiva de pagamentos, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimadas, num período posterior.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado.

Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

d) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de “Financiamentos obtidos”.

(ii) Ao custo ou custo amortizado

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

No caso concreto da Entidade, não existem ativos e passivos financeiros a classificar nesta categoria.



(iii) Imparidade de ativos financeiros

Sempre que existam indicadores objetivos de que a Entidade não irá receber os montantes a que tinha direito em concordância com o que havia sido acordado entre as partes, é registrada uma imparidade na demonstração de resultados.

Os indicadores utilizados pela Entidade na identificação de indícios de imparidade são os seguintes:

- Incumprimento de prazos de vencimento e/ou de outras cláusulas acordadas entre as partes;
- Dificuldades financeiras por parte do devedor; e
- Probabilidade de falência do devedor.

Sempre que se verifiquem estes indícios, é analisada a existência de perdas por imparidade, que é determinada pela diferença entre a quantia escriturada do ativo e o seu correspondente valor recuperável.

As perdas por imparidade são registradas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registrada.

A reversão de perdas por imparidade é registrada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registrada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra Entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

2.3 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. E quando reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos, não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;



- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.4 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor associados às estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, encontram-se, quando aplicável, descritos nas notas correspondentes do anexo.

2.5 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Entidade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

1.1 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.



As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

1.2 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

1.3 Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos, nas rubricas de devedores por acréscimos de rendimentos e credores por acréscimos de gastos.

1.4 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

O COVID-19 foi considerado como pandemia global com impacto em Entidades e pessoas em todo o mundo. Esta situação e a sua evolução terão provavelmente impactos sobre a atividade da FPDE, sendo expectável que se atinga ou se ultrapasse o orçamento para FY21 resultando assim num aumento dos resultados face ao ano anterior.

Não obstante o referido acima sobre os impactos do COVID-19, é firme convicção da Direção que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.



A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalha-se conforme se segue:

	2022	2021
Caixa e depósitos bancários		
Caixa	501,00	501,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	25,14	261,56
	526,14	762,56

3

OUTROS ATIVOS CORRENTES

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada de “Outros ativos correntes” é detalhado conforme se segue:

	2022	2021
Outros ativos correntes		
Acréscimo de rendimentos - Publicidade e patrocínios concedidos	-	2.025,00
	-	2.025,00

O acréscimo de rendimentos está relacionado com a publicidade em acordo com a Entidade “Planeta Virtual”, na gestão da posição de “Main Sponsor” na plataforma tecnológica da FPDE.

A plataforma tecnológica que a FPDE representa uma oportunidade de colocação de marcas para efeitos promocionais, a qual se designa como “Main Sponsor”.

4

FORNECEDORES

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada de “fornecedores” é detalhado conforme se segue:



	2022	2021
Fornecedores		
Fornecedores - conta corrente	-	1.631,43
	<u>-</u>	<u>1.631,43</u>

5 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada de “Outras contas a pagar” é detalhado conforme se segue:

	2022	2021
Outras contas a pagar		
Contas a pagar - corrente	2 417,51	752,78
Contas a pagar - não corrente	1 362,63	1 362,63
	<u>3 780,14</u>	<u>2 115,41</u>

6 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos devedores referentes à rubrica de “Estado e outros entes públicos” são como se segue:

	2022	2021
Imposto sobre o valor acrescentado		
IVA suportado a recuperar	-	17,32
IVA a recuperar	423,88	406,56
	<u>423,88</u>	<u>423,88</u>

7 FUNDOS PATRIMONIAIS

Fundos

Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade não apresentava qualquer valor em fundos.

Resultados Transitados



Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade apresenta resultados transitados no montante de 535,40 Euros, conforme se segue:

	2022	2021
Resultados transitados		
Aplicação do resultado líquido do período de N-1	535,40	926,29
	535,40	926,29

Aplicação de resultados

No dia 08 de setembro de 2023, a Direção deliberou que o resultado líquido negativo do período a 31 de dezembro 2022, fosse aplicado da seguinte forma:

- -2.294,72 Euros para resultados transitados.

Composição dos Órgãos Sociais

	2022	2021
Número dos Órgãos Sociais		
Mesa da Assembleia Geral	3	3
Direção	3	3
Conselho Fiscal	2	2
	8	8

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Fernando Veiga Gomes
1º Secretário: Luis Pedro Duarte
2º Secretário: Ricardo Flores Santos

Direção

Presidente: Tiago Fernandes
Vice-Presidente: Reinaldo Ferreira
Tesoureiro: Tommaso Veronesi

Conselho Fiscal

Presidente: Telmo Silva
Secretário: Alexandre Farinha Rocha

8

RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é detalhado conforme se segue:



	2022	2021
Rédito		
Serviços prestados	-	2.944,19
	<u>-</u>	<u>2.944,19</u>

9 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	-	75,32
Outros serviços especializados	-	-
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	60,00
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	33,30	-
Deslocações e estadas e transportes - outros	-	-
Serviços diversos		
Seguros	-	20,60
Contencioso e notariado	-	564,09
Despesas de representação	-	944,19
Outros serviços	2,97	1.754,01
	<u>36,27</u>	<u>3.418,21</u>

10 GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Gastos com pessoal” é detalhada conforme se segue:

	2022	2021
Gastos com pessoal		
Despesas relacionadas com camisolas da FPDE	-	126,02
	<u>-</u>	<u>126,02</u>

11 OUTROS GASTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Outros gastos” é detalhada conforme se segue:



	2022	2021
Impostos		
Impostos indiretos	-	7,92
Outros gastos		
Multas e penalidades	-	-
Gastos relativos a períodos anteriores	2.025,00	566,55
Outros gastos não especificados	233,45	287,18
	<u>2.258,45</u>	<u>861,65</u>

12 ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

A FPDE mantém, no entanto, a estimativa de otimismo que, após o termo da pandemia, a atividade retomará numa situação semelhante à que se verificava anteriormente.

Tudo será feito para manter a nossa capacidade e prevê-se a retoma de todas as atividades de desportos eletrónicos no segundo trimestre de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas

13 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo aprovado pela Lei nº 110/2009 de 16 de setembro, a Entidade informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 05 de setembro de 2023

O Contabilista Certificado
Ricardo Remédios

A Direção



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Associados,

Em conformidade com o disposto do art.º 7 dos Estatutos da FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos, cumpre ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento de despesas ou diminuição das receitas.

Neste sentido, vem o Conselho Fiscal apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022 que a Direção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral, convocada para o efeito para o dia 08 de setembro de 2023.



Analisada a documentação apresentada pela Direção, o Conselho Fiscal procedeu:

- À verificação do cumprimento dos Estatutos;
- À apreciação da Direção da FPDE;
- À apreciação dos balancetes contabilísticos;
- À apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação são as adequadas;
- À verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- À apreciação sobre a adequabilidade da apresentação das demonstrações financeiras; e
- Ao exame do relatório de atividades e das demonstrações financeiras.

Face aos exames efetuados, o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade emitir o seguinte Relatório e Parecer a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados:

- As contas apresentadas estão conforme os normativos legais e contabilísticos;
- As demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada, assim como satisfazem as disposições legais e fiscais, refletindo a situação patrimonial da FPDE – Federação Portuguesa de Desportos Electrónicos; e
- O Relatório de Atividades apresentado pela Direção evidencia as atividades desenvolvidas em 2022.

Face ao que antecede e cumpridas as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia-Geral de Associados aprove:

- i. O Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2022; e
- ii. A Proposta da aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2022, no valor de -2.294,72 Euros para Resultados Transitados.

Lisboa, 08 de setembro de 2023

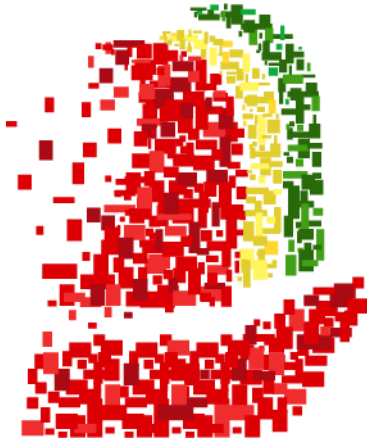
O Conselho Fiscal

Presidente
Telmo Emanuel Ferreira Silva

Vice-Presidente / Secretário
Alexandre Farinha Rocha

Telmo Emanuel Ferreira Silva

Alexandre Farinha Rocha



DESPORTOS ELETRÓNICOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA